



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

PROJETO DE LEI Nº 07/2017

Altera a Lei Municipal nº. 4.204, de 16 de dezembro de 2015, que aprova denominação para vias públicas municipais

O **VEREADOR SIGNATÁRIO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, apresentam o seguinte

PROJETO DE LEI

Art. 1º. Altera-se o inciso XV do art. 1º. da Lei Municipal nº. 4.204, de 16 de dezembro de 2015, que aprova denominação para vias públicas municipais, passando a ter a seguinte redação:

“IX – Soldado Marison Machado Maier;”

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 24 de janeiro de 2017.

FABIANO ANDRÉ PICCOLI
Vereador Presidente

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei altera a Lei Municipal n°. 4.204, de 16 de dezembro de 2015, que aprova denominação para vias públicas municipais.

A alteração refere-se na retificação do numeral romano no inciso, eis que incorretamente grafado. Ainda, a inclusão da patente de Soldado ao nome de Marison Machado Maier, a pedido de sua Corporação.

Diante do exposto, e entendendo ser relevante a proposta, solicita-se a aprovação deste Projeto de Resolução.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Sala de Sessões, 24 de janeiro de 2017.



FABIANO ANDRÉ PICCOLI
Vereador Presidente